



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

## PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER Nº	013	2024
NOME:	ASSOC. EDUCACIONAL E CARITATIVA SÃO PAULO	

EMPENHO:	102/2024
DATA EMPENHO:	18/01/2024
ORDEM PAGAMENTO:	485/2024
DATA PAGAMENTO:	19/04/2024
VALOR	14.800,00

<b>OBSERVAÇÃO:</b> Pgto notas 54294 e 54626 dos meses de fevereiro e março PELA DESPESA EMPENHADA ESTIMATIVAMENTE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO NO PAGAMENTO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SOBREAVISO DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS EM ATENDIMENTO A PACIENTES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2023 E LEI ORDINÁRIA Nº. 2.613/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
--

Tratam os autos das prestações de contas dos recursos repassados por meio do Convênio de nº 003/2024 datada em 08/01/2024 no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensais, conforme Lei Municipal nº 2.640/2023 de 28/11/2023, conforme Plano de Aplicação nos Termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa NTC 14/2012 de 13/06/2012, consolidada do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Quanto dos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, este setor aprova esta prestação de contas.

Município de Faxinal dos Guedes (SC), 29 de Abril de 2024.

---

JONAS MANOEL SIRINO  
Controlador Geral

---

SILDA MARA MAZZOCO BERTOL  
Diretora de Administração